



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº. 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata de nº 04/2014, confeccionada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 02/2014, concernente à procedimento licitatório n.º 06/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2014, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para intermediação de estágios, no Município de Cafelândia, conforme especificação no edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24, posto que apresentou melhor proposta para intermediação dos estagiários numa taxa administrativa no percentual de 6,0% (seis por cento), sobre o valor de bolsa auxílio e auxílio transporte, contemplando com o princípio da economicidade. Os valores estão constando em planilhas em anexo ao processo. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio adjudicado no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 14 de Fevereiro de 2014.

JUNIOR MOTTER
Prefeito em Exercício
Cafelândia/Pr